



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA


Tendo em vista a necessidade de fixação de subsídios para o Prefeito e Vice-prefeito que iniciarão o próximo mandato em Janeiro de 2025, resolvemos apresentar o presente Projeto de Lei para que seja analisado e votado por este Poder Legislativo.

Salientamos que o valor dos subsídios restou inalterado, mantendo-se os mesmos valores do ano de 2024.

Sala das sessões, em 17 de setembro de 2024.



Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores



Ver. ALEX PEDRON WANCURA
Secretário